



**PORTARIA TRT EJUD N. 0152/2017**

João Pessoa, 18 de setembro de 2017.

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.13080/2017,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor **ROMERO DANTAS MAIA**, matrícula - 250102597, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Picuí/PB, em razão de sua participação no Workshop de Gestão de Processos, realizado no 18 de setembro do corrente ano, nesta Capital, conforme Protocolo TRT n. 000.11674/2017.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13